

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**LEI**  
Em 26 / 02 / 08  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton - PSDB**

**INDICAÇÃO N° IND 3509 /2008**

(De Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27 / 02 / 08.

*[Signature]*  
Geraldo Pinheiro Lima  
Assessor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, no sentido de promover o plantio de palmeiras de grande porte na Avenida Cedro da QN 01 – Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, no sentido de promover o plantio de palmeiras de grande porte na Avenida Cedro da QN 01 – Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

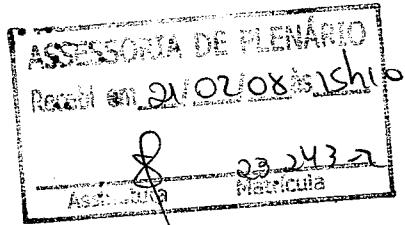
O Riacho Fundo I necessita urgentemente do plantio de árvores e palmeiras de grande porte, mesmo porque esse é o desejo de sua laboriosa e ordeira comunidade, tendo em vista contribuir para o embelezamento da cidade e garantir melhores condições climáticas para quem nela reside.

Assim sendo, sugiro ao Ilustre Diretor do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população do Riacho Fundo I.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Milton Barbosa  
Deputado Distrital  
PSDB



PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° <u>3509 /08</u>	
Fls. N° <u>01</u>	<i>[Signature]</i>